

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Trabalhando por você

Administração 2009/2012

“DIGA NÃO ÀS DROGAS” (Lei Municipal 1.754/2006)

LEI MUNICIPAL Nº. 2.523/2.012

“DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE QUE MENCIONA E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei n.2821/2012

(Autor: Vereador Antônio Augusto Pantaleão - PMDB)

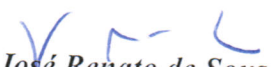
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO BETEL REABILITAÇÃO PARA A VIDA - IBERV”, associação privada, com sede nesta cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, Rua Santa Rita, nº 280, Centro, com Estatutos devidamente registrados sob o nº760, no Livro A-10 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Conceição das Alagoas, Minas Gerais e inscrito no CNPJ sob o nº: 14.821.215/0001-31.

Parágrafo Único – Após a publicação da presente Lei, com o reconhecimento como de utilidade pública, a entidade mencionada no “caput” fará jus a todos os direitos e benefícios que a legislação lhe confere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 21 de dezembro de 2.012.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro – CEP: 38120-000 – Conceição das Alagoas – MG
Fone/Fax: (34) 3321- 0000 – E-mail: pmcagabinete@gmail.com